



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

Comissão Permanente de Licitação



Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS 002/2018-PMU

Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preços n.º 002/2018-PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 1.517,00 M, EM VIAS PÚBLICAS – CONVÊNIO 0677/2017 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Às oito horas e trinta minutos do dia quatro de Maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Rua Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes: **Sr. Solimar Sousa Silva – (Presidente), Sr. Widglan Sobral Matos (Membro), Sr. Daniel Cardoso Soares (Membro) e Sr. João Paulo Ramos de Jesus (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 001/2018**, datado de 16 de Fevereiro de 2018, para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018-PMU**, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal da Amazônia, Site da Prefeitura Portal da Transparência e Quadro de Aviso da Prefeitura, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pela empresa licitante. Declarada aberta a Sessão, comparecendo na abertura do certame a empresa **AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI – ME CNPJ 28.333.517/0001-11** representada pelo Sr. GABRIEL CAVALCANTE CHAMON portador do CPF 013.704.942-03. Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação do envelope contendo a documentação pertinente a habilitação da empresa, a qual apresentou o envelope devidamente lacrado, sendo posteriormente rubricado em primeiro momento pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente pelo representante da empresa presente, foi aberto o envelope de documentação de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação após analisar a documentação passou para a empresa rubricar. A Comissão Permanente de Licitação constata a ausência da Certidão de Registro e Quitação (CREA) do Profissional e ao autenticar as Certidões não foi possível com os dados apresentados através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, constando a informação não autêntica, não



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

Comissão Permanente de Licitação



Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS 002/2018-PMU

atendendo ao primeiro ponto da letra "c" do item 6.1.2 – Da Regularidade Fiscal do Edital, ficando a empresa AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI – ME devidamente INABILITADA. A Comissão Permanente de Licitação com base no item "7.8. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou desclassificados, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 3º do art. 48 da Lei 8.666/93." fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, ficando marcado às 14:00 do dia 16 de Maio de 2018, para apresentação dos documentos pendentes válidos. O envelope de Proposta de Preços foi recolhido devidamente lacrado e rubricado. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente, determinou o encerramento desta.

Ulianópolis – PA, 04 de Maio de 2018.


Solimar Sousa Silva
Presidente


Widglan Sobral Matos
Membro


Daniel Cardoso Soares
Membro


João Paulo Ramos de Jesus
Membro

AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI – ME;

